



— CÂMARA MUNICIPAL DE —
LIVRAMENTO
— CASA SEVERINO GERMANO FILHO —

Declaração de Convênios

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Livramento/PB não realizou e nem recebeu transferências, como também não firmou convênios ou acordos que envolvam transferência de recursos financeiros no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Alzenhalley Das Neves Bezerra
Vereador Presidente